

PORTARIA Nº 010/2017

**FIXA OS DIAS E HORÁRIOS DE TRABALHO DA ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Tunápolis serão os seguintes:

Nas segundas-feiras: das 13h15min às 21h00min.

Nas quartas-feiras: das 9 às 12h00min e das 12h30min às 17h30min.

Nas quintas-feiras: 13h15min às 17h30min.

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada a Resolução nº 006/2015 de 05 de Maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tunápolis, em 11 de abril de 2017.

ARNO MÜLLER  
Presidente